Painel 1

1º Fórum AudiCaixa
de Governança Corporativa em Estatais

Estrutura de Supervisão e Fiscalização de Fundos de Pensão de Estatais

FOCO: Boas práticas à luz da CGPAR 09/2016; Processos implantados e Casos de sucesso

Painel 1

1º Fórum AudiCaixa

de Governança Corporativa em Estatais

Estrutura de Supervisão e Fiscalização no Banco do Brasil

Lei Complementar 108/2001
Relação das Entidades Públicas e suas respectivas EFPC

Capítulo IV – Da Fiscalização, Art. 24 e 25

Art. 24 - A fiscalização e controle dos planos de benefícios e das entidades fechadas de previdência complementar de que trata esta Lei Complementar competem ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 25. As ações exercidas pelo órgão referido no artigo anterior ***não eximem os patrocinadores da responsabilidade pela supervisão e fiscalização sistemática*** *das atividades das suas respectivas entidades de previdência complementar.*

Parágrafo único. Os resultados da fiscalização e do controle exercidos pelos patrocinadores serão encaminhados ao órgão mencionado no artigo anterior.

CGPAR 09 de 09/05/2016 – Auditoria Interna Periódica

Obrigações das Estatais

CA do Patrocinador solicita Auditoria Interna periódica na EFPC.

Direx do Patrocinador solicita à EFPC Plano de Ação para corrigir possíveis irregularidades identificadas no trabalho de auditoria.

Relatório de Auditoria é levado ao conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da EFPC e do CA do Patrocinador.

Direx do Patrocinador deve acompanhar a implementação do Plano, cuja efetividade será cobrada pelo CA do Patrocinador, assessorado pela estrutura interna de supervisão.

CGPAR 09 de 09/05/2016 – Assessoramento Técnico e Reporte Semestral

Obrigações das Estatais

- Fornecer orientação e assessoramento técnico aos membros indicados para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade.

- Apresentar relatório semestral ao CA do Patrocinador sobre a EFPC e seus planos de previdência. Enviar o relatório à Sest, para conhecimento, e à Previc, em até 30 dias após a apreciação pelo Conselho de Administração.

Entidades Fechadas de Previdência Complementar Patrocinadas pelo BB

PREVI

- Participantes: 98 mil ativos e 104 mil em benefício
- Patrimônio: R$ 170 bilhões

economus

- Participantes: 14,5 mil ativos e 8,6 mil em benefício
- Patrimônio: R$ 5,9 bilhões

FUSESC

- Participantes: 2,6 mil ativos e 5 mil em benefício
- Patrimônio: R$ 2,2 bilhões

PREVBEP

- Participantes: 44 ativos e 111 em benefício
- Patrimônio: R$ 130 milhões

Unidades do BB intervenientes na supervisão das EFPC Patrocinadas

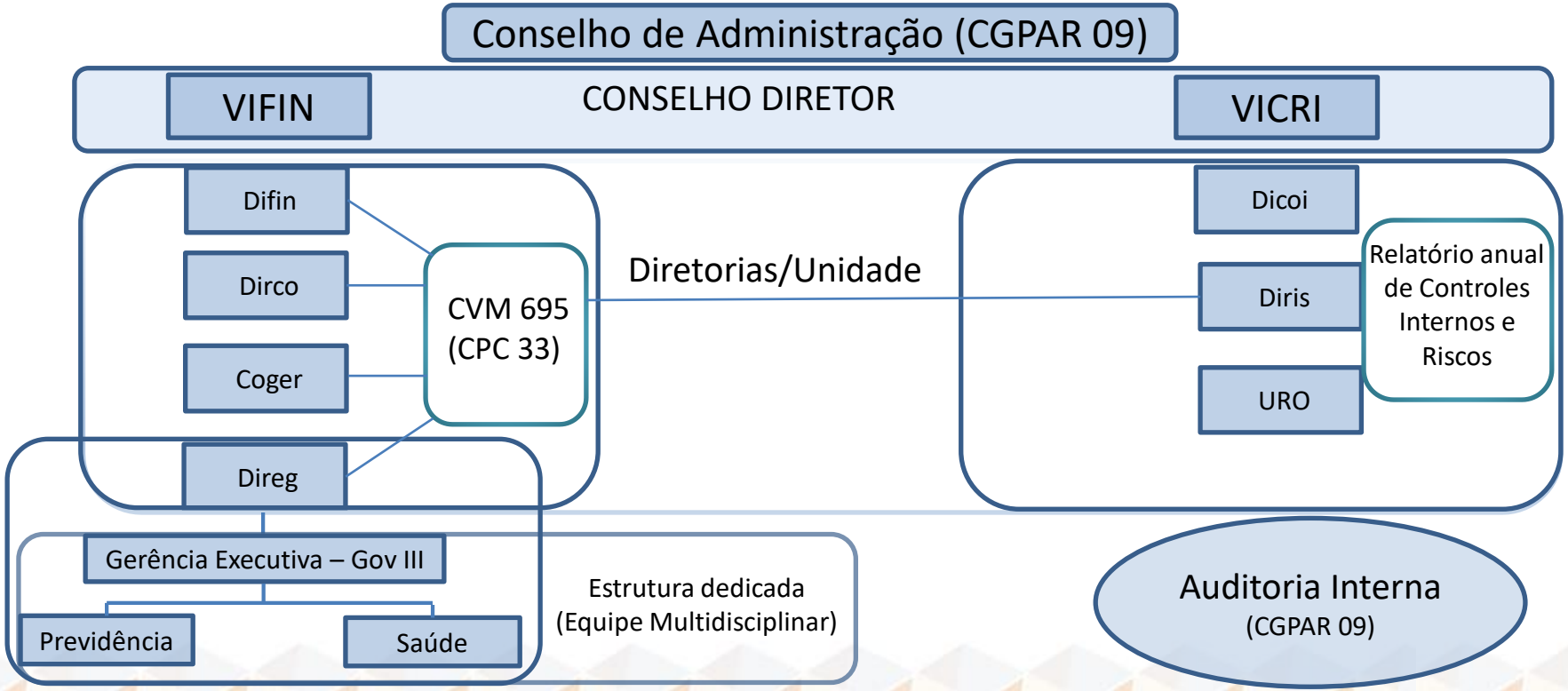

Supervisão e Fiscalização – Processo no BB

Gerência Executiva – GOV III – Divisões de Previdência e Saúde:

- Assessoramento aos conselheiros indicados, por meio da análise dos assuntos da pauta das reuniões;
- Formalização das indicações dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Consultivos;
- Avaliação dos conselheiros indicados;
- Análise de alterações de Estatutos, Regulamentos e Convênios de Adesão;
- Análise de Estudos Atuariais e Planos de Custeio;
- Coordenação do Processo de Avaliação Atuarial na forma da Deliberação CVM 695/2012 (CPC 33);

Supervisão e Fiscalização – Processo no BB

Gerência Executiva – GOV III – Divisões de Previdência e Saúde:

- Acompanhamento e reporte à alta administração do Banco, de temas relacionados a investimentos, demonstrações contábeis e fatos relevantes das patrocinadas;
- Fornecimento de informações das patrocinadas para outras diretorias do Banco;
- Relacionamento institucional do Banco com as Entidades Patrocinadas;
- Reporte às patrocinadas (via conselheiros) dos relatórios dos ciclos de avaliação de riscos.

Supervisão e Fiscalização – Processo no BB

Gerência Executiva – GOV III – Divisões de Previdência e Saúde

Assessoramento Técnico aos Conselheiros Indicados – Atividades pré-reuniões

Recepção dos documentos da pauta das reuniões dos Conselhos, diretamente da Entidade ou por meio do próprio Conselheiro Indicado.

Pontos de atenção: tempestividade e confidencialidade

Gerente de Divisão avalia os itens da pauta e distribui os assuntos entre os assessores para análise técnica.

Pontos de atenção: conhecimento técnico e roteiro de análise focado na relevância (identificação do assunto, contextualização, considerações), sem indicar voto.

Análises são registradas em sistema que emite relatório em PDF a ser enviado aos conselheiros após dupla conferência (Gerente de Divisão e Gerente Executivo).

Pontos de atenção: comunicação clara, objetiva e tempestiva.

Supervisão e Fiscalização – Processo no BB

Gerência Executiva – GOV III – Divisões de Previdência e Saúde

Assessoramento Técnico aos Conselheiros Indicados – Atividades pós-reuniões

Análises das Atas das reuniões:

- Presença dos Conselheiros indicados;
- Inclusão de temas extrapauta;
- Deliberações sobre os assuntos, assinalando aquelas divergentes em relação às considerações técnicas emitidas.

Supervisão e Fiscalização – Processo no BB

Reportes:

1) Previc: relatório anual com base na seguinte documentação das EFPC patrocinadas:

- Avaliação Atuarial
- Políticas de Investimentos
- Despesas administrativas
- Relatórios de Controles Internos
- Relatórios de Auditoria Interna e Externa

2) Conselho Diretor do BB: relatório semestral com os principais indicadores das Entidades

Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governança de Entidades Ligadas - Direg
Emerson Luís Zanin
zanin@bb.com.br
61-3493-5043

CGPAR 09 de 09/05/2016 – Auditoria Interna Periódica

- Política de investimentos e sua gestão;
- Processos de concessão de benefícios;
- Metodologia utilizada no cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses;
- Procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade;
- Despesas administrativas;
- Estrutura de governança e de controles internos da Entidade;
- Recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio.

CGPAR 09 de 09/05/2016

Relatório Semestral ao Conselho de Administração sobre a EFPC e seus planos deve contemplar:

- a aderência dos cálculos atuariais;
- a gestão dos investimentos;
- a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos;
- o gerenciamento dos riscos; e
- a efetividade dos controles internos.